



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.067/95

De 05 de julho de 1995

Dispõe sobre a criação de cargos junto aos ANEXOS da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1989 e dá outras providências:-

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados nos ANEXOS I e II da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1989, os seguintes cargos abaixo especificados:

ANEXO I

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	QUANT.	CARGA HOR.	NÍVEL	REFERÊNCIA
Cargo em Comissão	Assistente Técnico	01	44	IV	4

ANEXO II

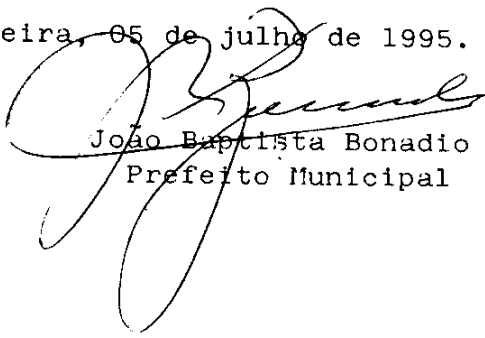
NATUREZA	DENOMINAÇÃO	QUANT.	CARGA HOR.	NÍVEL	REFERÊNCIA
Cargo de Provimento Efetivo	Eletricista	01	44	IV	4
	Marceneiro	01	44	IV	4

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 05 de julho de 1995.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Transcrita e afixada conforme a Lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário Municipal

Domingos Cavares Barradas, s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852-1500 - Fax: (016) 852-1610
Sales Oliveira - Est. São Paulo